



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 070 /2019/DLEG

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2019.


A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer colocação de lâmpadas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 39/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 0120/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente colocação de lâmpadas na Travessa vereador Adir M. da Silveira, em frente aos números 2782 e 2832.
2. Justifica-se o presente em função da solicitação de moradores que reclamam da falta de iluminação no local.

Atenciosamente,


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente